



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 129, de 10/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 127 em 10/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar favoravelmente ao andamento dos tramites do projeto " Viva a Diferença " pelas razões justificadas pela coordenadora da Educação Inclusiva Municipal, tendo em vista as dificuldades para atender demandas de crianças com transtorno do espectro de down, paralisia cerebral, cegueira; que devido a situação imposta pela Pandemia do COVID 19, as atividades escolares estão suspensas em toda rede, porem fará protocolos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, respeitando todas as especificidades e que praticamente as intervenções são individuais por se tratarem de situações especiais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente CMDCA